



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1121, DE 15 DE ABRIL DE 1982

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

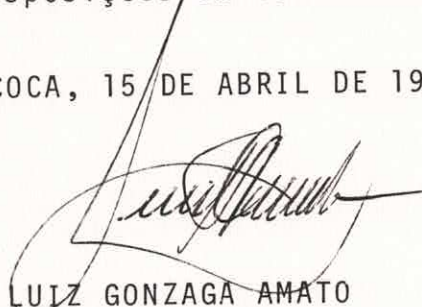
Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

- 5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
- 5.4 - DIVISÃO DE ESPORTES
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
- 08462242.66 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR - CON
VÊNIO COM O RADIUM F.C. Cr\$ 2.000.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação a se verificar no exercício, na mesma importância, autorizado pela Lei nº 1436, de 02 de abril de 1982.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE ABRIL DE 1982


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

ARQUIVADO NO QUADRO DE LEIS EM 15/04/1982

PUBLICADO NO JORNAL *Imprensa*

Oficial do Município
Mococa Nº 31 PAG 7

EM 1º 05, 1982

MOCOCA 15, 04, 1982

Amato